



II Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2016

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Educação

Data: 09, 10 e 11 de novembro de 2016	Local: Ministério Público do Estado do Pará
Horário (início): 9h00	Horário (término): 19h00

Objetivo da Reunião:

Tratar dos temas atinentes à Comissão Permanente de Educação (COPEDEC), em especial para tratar dos temas relacionados à (1) Discussão sobre Ocupações Estudantis; (2) O novo ensino médio: perspectivas e repercussões; (3) Programa Escola Sem Partido; (4) Projeto MPEDUC; (5) Garantia da Educação Infantil: panorama da universalização da pré-escola e ampliação das vagas em creche no cenário nacional; (6) Apresentação da nova proposta de trabalho da Secretaria de Articulação do Sistema de Ensino (SASE/MEC); (7) Diversidade sexual e étnico-racial na escola; e (8) Discussões finais, elaboração de enunciados

Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
Maria Elmira E. do Amaral Dick	MPMG – Coordenadora-Geral	
Simone Disconsi de Sá Campos	MPGO – Vice Coordenadora	
Douglas Linguardi Strachicini	MPMT – Secretário	
Afonso Jofrim Macêdo Ferro	MPPA	
Camila de Melo Baptista Abelha	MPSC	
Clisângier Ferreira Gonçalves	MPRJ	
Davi do Espírito Santo	MPSC	
Eleonora Marise Silva Rodrigues	MPPE	
Elisabeth Maria Almeida de Oliveira	MPCE	
Francisco Elnatan Carlos Oliveira	MPCE	
Felipe de Moura Palha e Silva	MPF-PA	
Ioná Silva de Souza Nunes	MPPA	
Judith Gonçalves Teles	MPAP	



Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
Maria Elmira E. do Amaral Dick	MPMG – Coordenadora-Geral	
Simone Disconsi de Sá Campos	MPGO – Vice Coordenadora	
Douglas Lingiardi Strachicini	MPMT – Secretário	
Maria Cristina Manella Cordeiro	MPF-RJ	
Paulo Silvestre Avelar Silva	MPMA	
Rosângela Corrêa da Rosa	MPRS	
Sandra Soares de Pontes	MPMA	
Sérgio Fernando R. Harfouche	MPMS	
Sérgio Gardenghi Suiama	MPF-RJ	
Solano Lúcio de Oliveira Silva	MPSE	

ASSUNTOS EM PAUTA

Dia 09/11/2016 – Quarta-Feira

1. Discussão sobre **Ocupações Estudantis**.
2. **O novo ensino médio: perspectivas e repercussões** – Professor Wisley João Pereira – Coordenador-Geral do Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica /SEB/MEC.
3. **Programa Escola Sem Partido – Nota Técnica 01/2016/PFDC** – Procurador da República da PR/RJ Dr. Sérgio Gardenghi Suiama e Procurador da República da PR/PA Dr. Felipe Moura Palha.
4. **Projeto MPEDUC** – Reunião da Coordenação Nacional.

Dia 10/11/2016 – Quinta-Feira

5. **Garantia da Educação Infantil: panorama da universalização da pré-escola e ampliação das vagas em creche no cenário nacional** – Profa. Simone de Jesus Souza – Coordenadora-Geral da Educação Infantil da Secretaria de Educação Básica /SEB/MEC, em exercício.
6. **Apresentação da nova proposta de trabalho da SASE** – Profa. Regina de Assis –Secretária da Secretaria de Articulação do Sistema de Ensino /SASE/ME.



7. **Diversidade sexual e étnico-racial na escola** – Professora Eunice Lea de Moraes – Professora do Instituto de Educação da UFPA
8. **Discussões finais, elaboração de enunciados e elaboração da Ata.**

RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA

Dia 09/11/2016 – Quarta-Feira

1. Iniciando as atividades, a Coordenadora-Geral, Dra. Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, cumprimentou os presentes e tratou da dinâmica e dos temas a serem tratados, ressaltando a necessidade de alterar a pauta para inclusão da discussão sobre as Ocupações Estudantis em substituição à discussão sobre a participação das Organizações Sociais (OS's) na Educação, que havia sido prevista na Ata da Reunião da COPEDUC de Salvador; Assim, na sequência foi feita a apresentação da pauta pela Coordenadora-Geral da Comissão. Em virtude da necessidade de participação da Coordenadora na Reunião Prévia entre a Presidência e Secretaria Executiva do GNDH e Coordenadores-Gerais das Comissões Permanentes a abertura das discussões foi feita pela Dra. Simone Disconsi de Sá Campos e Dr. Douglas Linguardi Strachicini, passando à Discussão sobre **Ocupações Estudantis**, a Dra. Elisabeth (MPCE) passou ao uso da palavra alegando que no estado do CE houve 3 meses de paralisação, mas esta coincidiu com a greve dos profissionais da educação; Alegou que o MPCE firmou acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Justiça a SEDUC e a UNIFOR para formar uma célula de mediação escolar: “*Projeto Professor Diretor de Turma*”; Passaram a ser realizados cursos de mediação, com o fortalecimento de Grêmios Estudantis; Sugeriu a colocação de mediação nos projetos políticos pedagógicos e ressaltou a participação de professores em rodas de conversa; Informou que, hoje, está com ocupação na Universidade Federal do Ceará; destacou que houve avanços com a instalação de Salas de Mediação nas Escolas; Durante o processo de ocupações não existiu a necessidade de ordem judicial de reintegração e esteve permanente o diálogo entre o Ministério Público e o Estado do Ceará, sendo que o MPCE teve a iniciativa deste diálogo; Informou que ocorreram somente alguns problemas pontuais com militância política e também com o diálogo diante da Defensoria Pública; O MPCE firmou TAC com a SEDUC abrangendo as reivindicações do Movimento Estudantil; Após intervenção da Dra. Eleonora (MPMA), a colega explicou que as questões estavam no contexto da greve e melhorias na educação e não como está ocorrendo atualmente, em nível de



protesto contra a PEC do Limite de Gastos e Reforma do Ensino Médio; Estes têm aumentado em Universidades Federais e Institutos Técnicos Federais; Na sequência, a Dra. Camila (MPES) informou que as ocupações começaram no Espírito Santo em 21.10.2016, e o MP passou a dialogar com o poder público (Estado) sobre alunos que estavam sem aulas; houve pouca participação por parte do Estado do Espírito Santo, sendo que o MPES ajuizou ação em litisconsórcio com o Estado no sentido de viabilizar o acesso dos alunos, garantindo a liberdade de manifestação; A ação foi contra as pessoas que não fossem alunos matriculados nas escolas e que estivessem nas ocupações; A tutela satisfativa foi deferida aos profissionais da SEDUC (diretores, coordenador e pedagogo) para que viabilizassem o cumprimento da decisão; O MPES fez reunião com os profissionais da educação para orientar como fazer as intimações, diferenciando maiores e menores de idade; Para estes últimos realizou-se através dos pais; A SEDUC fez reunião com o MPES, Defensoria e Secretaria de Direitos Humanos, com convites para 2 alunos das 8 principais escolas envolvidas; Na reunião, houve abordagem por parte de não alunos – estranhos à comunidade escolar – sendo que após a reunião os alunos passaram a rejeitar a atuação do MP e dizer que não estaria havendo respeito à liberdade de manifestação; Hoje ainda há 26 escolas sem aulas e 19 com aulas simultâneas às ocupações; A situação não está boa em algumas escolas; Em uma dessas escolas, os alunos postaram fotos com armas (não se sabe se reais ou de brinquedo) no Facebook; Ontem, o MP pleiteou ao Poder Judiciário a atuação por parte de Oficiais de Justiça; A Pauta é apenas a PEC do Teto de Gastos; A Promotora de Justiça da cidade de Serra/ES expediu Recomendação à SEDUC para atuação efetiva; Dra. Simone (MPGO) trouxe a reflexão sobre como os cidadãos tem encarado a atuação do Ministério Público; A Dra. Sandra Pontes (MPMA) menciona que houve uma piora na situação das ocupações e que vários Estados onde não havia, passaram a ter, sendo que a PEC passou a ser a principal reivindicação como Pauta Nacional; Elucidou que é importante que a COPEDUC faça um encaminhamento de âmbito Nacional para dialogar com o MEC; Dr. Paulo Avelar (MPMA) reforçou a necessidade de se fazer um encaminhamento Nacional; o Dr. Felipe Palha (MPF-PA) reforçou que o MP brasileiro ainda está dividido acerca de qual o real papel do Ministério Público; O Dr. Sérgio Suiama destacou a necessidade de observar a atuação extrajudicial do Ministério Público; Realçou que há necessidade do Ministério Público ouvir e conversar com a sociedade; Observou a necessidade de se atentar para a imagem do Ministério Público; A Dra. Maria Elmira (MPMG), chegando da Reunião com o Presidente do GNDH, informa que se for elaborado Enunciado, deve-se seguir o caminho da operacionalização por parte do MP, ou seja, se demonstrar como



levar a concretude; A Dra. Rosângela (MPRS) explicitou que no início houve pouca perda de aulas, pois coincidiu com greves dos professores; Posteriormente, o MP passou a atuar verificando as estruturas das escolas e delimitando o campo de atuação do MP estadual e federal; Passou a haver fóruns de discussão e fortalecer práticas restaurativas; Os fóruns são capitaneados pelo MPRS; Hoje não há escolas estaduais ocupadas, mas sim institutos federais e Universidade Federal; A Dra. Ioná (MPPA) discorreu sobre a situação no Pará; A Dra. Maria Elmira (MPMG) falou sobre a situação das ocupações no Estado de MG, inclusive sobre a possibilidade de alguns Diretores estarem atuando a favor da paralisação, segundo a apuração realizada por algumas promotorias de justiça; Disse que houve diálogo com os alunos partindo do MPMG; Houve inclusive reunião do PGJ do MPMG com o Secretário Estadual de Educação, Secretário de Segurança, lideranças estudantis, coordenador Estadual do ENEM e membros do MPMG para viabilizar a realização do exame nacional do ensino médio em escolas ocupadas, mas, apesar do compromisso firmado, o ENEM não foi aplicado, gerando a promoção de Ação Civil Pública pelo MPMG e MPF-MG; O Dr. Sérgio Gardenghi Suiama (MPF-RJ) destacou pontos relevantes e que não encontraram objeção de nenhum colega, são elas: 1- Não entrar com ações de reintegração; 2- Vedação de autotutela (rejeição da força policial); 3- Priorizar práticas restaurativas (mediação); 4- Instauração de PA (Procedimentos Administrativos) para cada escola ocupada e 5- Dialogar com membros da comunidade escolar; 6- Conciliar período letivo com as manifestações.

2. Após o intervalo do almoço, a Coordenadora-Geral cumprimentou os presentes e passou aos **informes** que foram debatidos durante a reunião dos Coordenadores das Comissões do GNDH, a saber: **01)** A próxima 1ª Reunião Ordinária do GNDH ocorrerá nos próximos dias 15, 16 e 17 de março de 2017 no Ministério Público da Paraíba/MPPB; A 2ª ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2017, provavelmente em Brasília/MPDFT; **02)** Todos os enunciados da COPEDUC aprovados na 1ª Reunião Ordinária do GNDH em Salvador/BA (maio de 2016) foram aprovados pelo CNPG, inclusive o Enunciado da COPEDUC sobre o Piso Salarial Nacional. Tais enunciados foram encaminhados aos PGJ's dos Estados e estão disponibilizados no site do GNDH; **03)** Sobre os projetos e metas, foi solicitado pela Presidência do GNDH a elaboração de metas bianuais e a construção de enunciados, enfatizando a atuação prática do MP, embasado por notas técnicas; O presidente do GNDH solicitou que haja conteúdo operacional e metodologia prática, se possível com uma Nota Técnica, com um mínimo de conteúdo prático que possa



balizar a atuação do membro do Ministério Público; Esta situação foi reforçada através do Ofício-Circular n. 011/2016 – GNDH/CNPG, subscrito pelo Presidente do GNDH; **04)** Para compor o voto da COPEDUC, mesmo que haja mais de um membro por Estado, computa-se apenas um voto do Membro Titular por Ministério Público de cada Estado e do Ministério Público Federal. A Dra. Maria Elmira (MPMG) ressaltou que as discussões devem ser deliberadas prioritariamente na Comissão e não na Plenária, possibilitando a discussão no âmbito de cada Comissão. Assim, deliberam-se os posicionamentos majoritários de cada Comissão para envio à Plenária. É o exemplo do que ocorreu com a discussão sobre gênero no Encontro de Salvador/2016. O Dr. Sérgio Harfouche (MPMS) solicitou a palavra e mencionou que necessita ouvir todos os posicionamentos sobre as questões. A Dra. Maria Elmira (MPMG) posiciona que o ponto de vista comum deve ser formado após o debate de ideias de forma democrática. A Dra. Sandra Pontes (MPMA) sugere que haja a participação do MPF através dos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão (PRDC's). A Dra. Maria Cristina Manella (MPF-RJ) informa que nem sempre o PRDC atua no Ofício da Educação, razão pela qual o mais apropriado é solicitar ao PGR (Câmara de Educação, se estiver instalada) para que indique os representantes adequados (Titulares de Ofícios de Educação); **05)** Na próxima reunião na Paraíba deve ser feita a eleição dos Coordenadores das Comissões; **06)** Dr. José Rony Silva Almeida, Presidente do GNDH, informou a retomada dos projetos e iniciativas bem-sucedidas, que o site do GNDH está atualizado junto ao site do CNPG e constando as atas e documentos digitalizados das reuniões anteriores. A página do GNDH no Facebook também está atualizada. Deve ser feito o planejamento estratégico em relação às metas bianuais do GNDH, com a necessidade de apresentação de cronograma pelas comissões.

3. Após os informes, foi realizada palestra acerca da temática ***O novo ensino médio: perspectivas e repercussões***, pelo Professor Wisley João Pereira – Coordenador-Geral do Ensino Médio da Secretaria de Educação Básica /SEB/MEC. O professor Wisley João Pereira fez uma breve apresentação sobre sua trajetória e, na sequência, passou a tratar do ensino médio na perspectiva de aluno do ensino médio que concluiu esta etapa em 1999. Afirmou que as metas do IDEB por unidade federativa estão bem aquém do mínimo aceitável. Somente os Estados de PE e AM superaram as metas mínimas do IDEB. O país iniciou suas avaliações externas em 1995 e foi mostrado um gráfico sobre a evolução das proficiências médias em Língua Portuguesa. O início dessa melhoria deveria ter ocorrido a partir de 2005 no ensino fundamental



(anos iniciais e finais) e ensino médio. Ocorre que o indicador do ensino médio está estagnado desde 2011 em 3,8. O professor falou das dificuldades encontradas pelos profissionais da Educação e sua angústia em não conseguir melhorar os indicadores do IDEB. Isso tem grande impacto em razão da mudança demográfica da população brasileira. A população jovem do Brasil entrará em declínio após 2022. Hoje, 1,7 milhão de jovens de 15 a 24 anos nem estuda e nem trabalha. 82% dos jovens estão fora do ensino superior. Elucidou que o Ensino Médio brasileiro não respeita as especificidades e diversidade do Brasileiro. Destacou que não há investimento no ensino técnico especializado ou técnico profissionalizante, especialmente se observadas as peculiaridades de cada região. Disse que existe pouca promoção da autonomia dos alunos, esclarecendo que a base acadêmica dos alunos do ensino médio no Brasil é única e não dividida entre áreas “acadêmicas” e “vocacionais”, como ocorre em outros países como Austrália, Coreia do Sul, Finlândia, França, Portugal e Inglaterra. Enfatizou que na formação da grade do ensino médio no Brasil não se pensa no direito à aprendizagem dos alunos, mas muito mais no dia a dia do professor (especialmente para se fechar o horário das aulas). Destacou que a reforma do EM busca uma flexibilização dos currículos e depois passou a tratar da evolução das discussões sobre o ensino médio, que começou em 1998, com a aprovação da LDB e somente em 2007 o FUNDEB passou a prever a universalização do ensino médio. Informou que em 2009, o Parecer CNE/CP nº 11/2009 criou o Programa Ensino Médio Inovador e foi criado o novo ENEM, através da EC nº 59. Em 2012 houve a edição do Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e em 2013 o MEC passou a preconizar a Base Comum Curricular (BCC), com o PL nº 6.840/2013 (Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio). No ano de 2013 foi realizado o Seminário Nacional sobre Direito a Aprendizagem, e se passou a discutir a BNCC. Em 2014 sobreveio a edição do Plano Nacional de Educação (PNE). Assim, procurou demonstrar que houve discussão social e democrática sobre a melhoria do Ensino Médio. O Professor informou que deixará a apresentação à disposição da COPEDUC para que seja repassado aos seus membros. Relatou que a Medida Provisória prevê a ampliação da carga horária e um maior protagonismo do jovem, com flexibilidade da formação do currículo escolar (Base Nacional Curricular Comum – BNCC + Base Curricular de cada local) e autonomia para traçar um itinerário formativo. Assegurou que é preciso um professor em tempo integral. Na sequência passou-se à fase de debates entre o palestrante e os membros da COPEDUC. Fizeram uso da palavra os colegas Sérgio Gardenghi Suiama, Eleonora Marise Silva Rodrigues, Sandra Soares de Pontes e Maria Elmira Dick. Sandra pontua que a Medida Provisória, em



certa medida, foi editada sem o diálogo com o Ministério Público, assim como se trata de pauta diária das Ocupações Escolares que têm ocorrido em todo o Brasil. Também pontuou a necessidade de se atentar para a qualidade da Educação em toda a educação pública brasileira. Ainda fez uso da palavra o colega Afonso Ferro. A Dra. Maria Elmira (MPMG) questionou a atuação do Ministério Público frente às discussões da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em andamento; como ocorrerá a implementação da Medida Provisória e o seu financiamento correlato para o aumento da carga horária.

4. ***Programa Escola Sem Partido – Nota Técnica 01/2016/PFDC*** – Procurador da República da PR/RJ Dr. Sérgio Gardenghi Suiama e Procurador da República da PR/PA Dr. Felipe Moura Palha. O Dr. Felipe Moura Palha iniciou a apresentação sobre a temática, destacando as linhas gerais sobre a Escola Sem Partido (ESP). Passou à análise dos Projetos de Lei à luz da Constituição Federal e dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos sobre o tema, em especial o princípio da cidadania e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, além das normativas internacionais sobre Direitos Humanos. Este estudo reflete a Nota Técnica nº 01/2016/PFDC elaborada pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do MPF-RJ, que embasou o Parecer do PGR sobre Escola Livre na ADI nº 5.537-AL e ADI nº 5.580-AL, ambas relacionadas à Lei Estadual nº 7.800/2016, do Estado de Alagoas. Na sequência passou a fazer uso da palavra o Dr. Sérgio Gardenghi Suiama, destacando possível conflito do Projeto Escola Sem Partido (ESP) com os direitos fundamentais como a liberdade de manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (art. 5º, IV e IX), do pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para exercício da cidadania (art. 205), da liberdade de ensinar e aprender, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, valorização dos profissionais da educação escolar, gestão democrática e padrão de qualidade do ensino (art. 206, II e IV a VII), além de contrariedade a normas de tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Destacou que a Constituição não faz uma abordagem absolutamente neutra da situação, mas adotou a pluralidade de ideias e concepções. Não haveria uma neutralidade objetiva possível, nem nas ciências. Trouxe enunciados da Suprema Corte Americana, falando em Efeito Inibidor (“*chilling effect*”) e do Risco de Aplicação Seletiva (“*selective enforcement*”). Tratou também dos limites da liberdade de consciência e do direito dos pais (haveria o direito fundamental dos pais a que seus filhos menores recebam educação livre de doutrinação política, religiosa ou ideológica?). Tratou sobre ideologia de gênero, educação e



políticas antidiscriminatórias de gênero e orientação sexual. Foram exibidos 2 filmes pelo colega Sérgio para fortalecer a sensibilização sobre políticas de enfrentamento à discriminação de gênero e orientação sexual. O Dr. Felipe Moura Palha retomou a fala para destacando que os princípios do direito à educação visam ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o pleno exercício da cidadania (art. 205 e 206 da CRFB); Asseriu que a Constituição adotou a concepção da educação para preparação do exercício da cidadania, sem discriminação. Informou que, no mesmo sentido, é a diretriz do art. 13.1 do PIDESC (Pacto Internacional Sobre Direitos Econômicos Sociais e Culturais). Foram apresentados julgados do direito comparado, em especial da Suprema Corte Americana e do Tribunal Constitucional Alemão, para tratar das questões relacionadas a Escola sem Partido e Identidade de Gênero. Em sequência, passou a destacar os dispositivos da Constituição Brasileira e das Leis Brasileiras, que fundamentam sua explanação. Citou o STF na decisão da ADPD nº 186, como forma de robustecer sua fala. Na sequência passou-se à discussão acerca da exposição, com a manifestação dos colegas Rosângela (MPRS), Douglas (MPMT), Sérgio (MPMS), Davi (MPSC), Sandra Pontes (MPMA) e Maria Elmira (MPMG). Em virtude de discussão ocorrida foi colocada em votação a questão sobre a possibilidade de se adotar um posicionamento sobre a Escola Sem Partido, elaborando um enunciado. A votação apresentou como resultado 12 votos sim e 1 voto não.

Dia 10/11/2016 – Quinta-Feira

5. Abertura e apresentação do **Projeto MPEDUC** pela Coordenação Nacional, através das Coordenadoras Leila R. de M. Garcia (PGR-MPEDUC) e Lubia Mara de Jesus (PGR-MPEDUC). Apresentação do novo sistema informatizado que passará a ser utilizado pelo MPEDUC para o desenvolvimento do projeto e explicação sobre a necessidade de padronização do fluxo de dados (MPEDUC v 3.0 – 2017). Todos os dados do sistema atual serão migrados para o novo sistema. A colega Sandra Pontes (MPMA) e a colega Judith Teles (MPAP) questionaram a necessidade de unificação da taxonomia utilizada pelo MPF e pelos Ministérios Públicos dos Estados. O objetivo é conseguir mensurar melhor os resultados do projeto e desenvolver comunicação mais eficiente com os membros que executam o projeto. O colega Davi (MPSC) sugere a possibilidade de desenvolver o MPEDUC através de Procedimentos Administrativos, e não somente por Inquérito Civil, como prevê o sistema. A colega Clisângier (MPRJ) fala da possibilidade de desenvolver o MPEDUC por temas e áreas, especialmente nas capitais, para melhor desenvolvimento do



projeto. A ideia seria focar em temas específicos, como por exemplo alimentação escolar, transporte, etc. A partir de janeiro de 2017 o novo sistema passa a permitir uma alimentação mais descentralizada do sistema, com a criação de 4 tipos de perfil: Gestor Estratégico, Gestor Central, Gestor Local e Sociedade. Objetiva-se a criação de um site integrado com o sistema, observando os perfis de acesso. Após as discussões entre os membros da COPEDUC e a Coordenação do MPEDUC.

6. ***Garantia da Educação Infantil: panorama da universalização da pré-escola e ampliação das vagas em creche no cenário nacional*** – Profa. Simone de Jesus Souza – Coordenadora-Geral da Educação Infantil da Secretaria de Educação Básica /SEB/MEC, em exercício. A professora Simone fez uma breve explanação sobre seu histórico e passou a tratar dos desafios da Educação Infantil, explicitando a questão não só da quantidade, mas também da qualidade da educação nesta seara. Assere que a educação infantil tem que ser analisada sob a perspectiva de uma etapa da Educação Básica que engloba as creches (0 a 3 anos e 11 meses) e pré-escolas (4 a 5 anos e 11 meses) sendo que a avaliação ocorre mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo da promoção (desenvolvimento das habilidades). Destacou a Meta 1 do PNE como um dos principais desafios que o Ministério da Educação. Os colegas Enaltam (MPCE) e Eleonora (MPPE) ressaltaram as grandes dificuldades encontradas pelos municípios para atender o público da educação infantil, o que acarreta um sentimento de impotência e frustração por parte dos promotores que atuam na área. Discorreram, ainda, que as ações do MEC se mostram muito tímidas para auxiliar, de fato, os municípios. A colega Rosângela (MPRS) solicitou a criação de um canal de comunicação direta entre MEC, FNDE, MP e Gestores Municipais para tratar das obras paralisadas da Educação Infantil, com o objetivo de encontrar soluções extrajudiciais para a retomada e finalização das obras. A professora Simone se comprometeu a fazer esta gestão por parte do MEC e FNDE, abrindo a possibilidade de diálogo mais próximo e permanente com o MP e Gestores Municipais. Foram apresentados gráficos demonstrativo do avanço da frequência à escola da população entre 4 e 5 anos, assim como avanço nas matrículas da pré-escola. Falou sobre a implantação da Avaliação Nacional da Educação Infantil (ANEI), sem a inclusão de indicadores de rendimento escolar. A professora vai disponibilizar a apresentação para o repasse aos membros da COPEDUC.



7. Na sequência houve a ***Apresentação da nova proposta de trabalho da SASE***, pela Profa. Regina de Assis, Secretária da Secretaria de Articulação do Sistema de Ensino/SASE/ME. A professora iniciou explicitando o que é a SASE, sua estruturação e atuação. Informou que existe uma grande preocupação por parte do MEC com a qualidade do ensino, levando em consideração o Custo Aluno Qualidade e o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQ e CAQi). Destacou também que a mudança de governo não vai acarretar descontinuidade das ações da SASE e do Ministério da Educação. Elucidou a grande preocupação dos profissionais da área da educação e dos Gestores Brasileiros para o cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação, tanto que Gestores Municipais, a CONSED e a UNDIME solicitaram, recentemente, reunião com o Ministro da Educação visando solicitar auxílio para o cumprimento das metas do PNE. A professora também demonstrou preocupação com a questão da privatização do ensino público, através da transferência da gestão para a iniciativa privada. A colega Clisângier (MPRJ) externa a preocupação sobre o monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em especial ante a falta de qualificação técnica de profissionais nos municípios. A colega Camila (MPES) informa que em monitoramento feito pelo CAO Educação do MPES aponta que a maioria dos profissionais que atuam nos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social não possuem capacitação em virtude do MEC ter feito cortes nas Bolsas de capacitação por parte do FNDE. A Dra. Maria Elmira (MPMG) apresentou questionamento acerca do posicionamento do MEC em relação à pauta de reivindicações relacionadas às Ocupações Estudantis. A professora explicitou que a atuação do MEC tem tomado muito cuidado ante às ocupações. A Dra. Maria Elmira (MPMG) destacou a implementação da parceria com o Fórum Nacional de Educação. A colega Eleonora (MPPE) fez a colocação sobre eventual preparação do MEC para atuação ante as ocupações, especialmente para o período posterior a uma eventual aprovação da PEC do Teto de Gastos. A colega Rosângela (MPRS) destaca a necessidade do diálogo com o Ministério Público, especialmente porque atua como advogado da sociedade, necessitando aperfeiçoar o trabalho em regime de colaboração com as redes. A professora informou que a SASE está em processo de reelaboração de métodos e práticas e ressaltou a apresentação do Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE no Biênio 2014-2016. A professora também se colocou à disposição para realizar a interlocução junto ao MEC, para uma agenda conjunta com o Ministério Público, representado pela COPEDUC para estreitamente de parceria, em face dos temas atuais. Informou, ainda, que a SASE/MEC está analisando a



devolutiva da minuta do V Acordo de Cooperação entre o MEC e o CNPG para renovação e para que em breve haja a assinatura do documento.

8. Após o intervalo do almoço, a Comissão Permanente de Educação (COPEDEC) e a Comissão Permanente de Defesa Contra a Violência Doméstica (COPEVID) se juntaram no auditório do Ministério Público do Pará para debater o tema relativo à **Diversidade sexual e étnico-racial na escola**, oportunidade em que a Professora Eunice Lea de Moraes, socióloga, professora do Instituto de Educação da FAED/ICED/UFPA passou a palestrar sobre o tema Diversidade Sexual, de gênero, étnico-racial na escola e a garantia de direitos. A palestrante iniciou com o pedido para que os participantes preenchessem um papel com o nome, o local de onde é e o um desenho de cada um. Na sequência, cada um foi a frente de todos e apresentou seu desenho, deixando no chão e formando um mosaico da diversidade. A professora indaga como garantir direitos dentro desta ampla diversidade e como as crianças e adolescentes é compreendido e tratado pelo sistema de direitos. A diversidade evidencia as diferenças como multiplicidade de ideias e pensamentos, sendo que na escola existe um coletivo diferente de indivíduos num mesmo espaço que possui afinidade de aptidões, capacidades, experiências e vivências que formam a identidade escolar. A diversidade é composta pelas “identidades plurais”, pelas “opressões específicas” e pelos “atendimentos diferenciados”. Destacou que a mídia tem tratado muito da questão, especialmente para o público infanto-juvenil, mas na escola essa questão acaba trazida espontaneamente pelos alunos. Relata que, apesar disso, não tem resultado em uma diminuição dos sintomas de sexismo, racismo e homofobia. Identidade de gênero corresponde à experiência de cada pessoa, que pode corresponder ao sexo do nascimento. É a maneira como alguém se sente e se apresenta para si e para os outros, na condição de homem ou de mulher, ou de ambos, sem que isso tenha necessariamente uma relação com o sexo biológico. Os sujeitos têm identidades plurais, múltiplas, transformadoras – como nos vemos e queremos ser vistos. É preciso focar o conceito de forma multidimensional, pois as concepções diferem em lugares, espaços e tempos. Gênero deve ser entendido como construção de identidades múltiplas, plurais dos sujeitos, as quais se transformam, são dinâmicas. A escola deve articular educação sobre gênero adotando uma visão mais universalizante das identidades sexuais, saindo dos estereótipos e rígidas fronteiras preestabelecidas. É comum as escolas tratarem de forma igual gênero e sexualidade, o que é um grande erro, possibilitando uma única forma de viver a sexualidade. O Juiz Federal Roger Raupp Rios trata muito bem do tema



(SECADI, 2009), diferenciando discriminação e o preconceito e tratando da homofobia como uma forma de preconceito que pode resultar de discriminação, sendo direcionada aos homossexuais.

9. Discussões finais e elaboração de enunciados.

PROPOSTA DE ENUNCIADO n. (002/2016):

Tema: Atuação nas Ocupações das Escolas

No caso das Ocupações nas Escolas, o Ministério Público deverá priorizar a atuação extrajudicial, instaurando procedimento, preferencialmente por escola ocupada, devendo zelar pelo não uso de violência policial e autotutela pelo ente público, ouvindo os envolvidos e pautando sua atuação pela conciliação, fazendo uso de técnicas de mediação e práticas restaurativas para a solução dos conflitos, uma vez que estão em confronto os direitos de livre manifestação e de frequência escolar regular. Os encaminhamentos deverão ser formalizados em Termos de Cooperação ou em Termos de Ajustamento de Conduta, estes se existentes demandas da comunidade escolar que ensejam obrigação de fazer ou não fazer a serem cumpridas em prazo posterior. O ajuizamento de ação judicial pelo MP será excepcional, devendo ser responsabilizado o ente federativo em caso de omissão. O Ministério Público atuará obrigatoriamente como fiscal da ordem jurídica em todas as ações relacionadas à desocupação de escolas.

RESUMO TÉCNICO JURÍDICO:

- Artigo 5º da Constituição da República (Livre Manifestação)
- Artigos 3º, III, 16, 165, 166 e 334 do Novo Código de Processo Civil que tratam da conciliação e mediação como técnicas de resolução de conflitos;
- Sobre a atuação extrajudicial do Ministério Público, o fundamento está no artigo 129, incisos II e III da Constituição Federal e na Lei de Ação Civil Pública;
- As práticas de conciliação e mediação estão embasadas também na Resolução nº 118/2014 do CNMP;

SUGESTÃO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Instauração de PA (Procedimento Administrativo) PP (Procedimento Preparatório) ou de Inquérito Civil (IC) para o acompanhamento das Ocupações nas Escolas (recomendando-se um por escola ocupada).
- Prioriza-se a atuação extrajudicial, especialmente através das técnicas extrajudicial de resolução de conflitos, especialmente através de conciliação, mediação e práticas restaurativas.



PROPOSTA DE ENUNCIADO N. (003/2016)

Tema: Escola Sem Partido

São princípios fundamentais imanentes à educação brasileira as liberdades fundamentais de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a gestão democrática do ensino público, cabendo ao Ministério Público adotar as providências cabíveis no sentido de coibir tentativas de se estabelecer proibição genérica e vaga de controle do conteúdo pedagógico desenvolvido nas escolas, ainda que como forma de defesa de convicções morais, religiosas ou ideológicas de alunos, pais ou responsáveis, pelo sacrifício desproporcional causado ao núcleo dos direitos fundamentais e à liberdade de expressão docente, pois o ordenamento jurídico já dispõe de mecanismos para a tutela do bem jurídico invocado.

RESUMO TÉCNICO JURÍDICO:

- O Projeto de Lei ESP contraria princípios conformadores da educação brasileira previstos no artigo 206, incisos II, III e VI, da Constituição da República.
- Resta configurada, também, afronta ao art. 5º, inc. LIV, da Constituição da República (Devido Processo Legal Substancial);
- Neste sentido foi a manifestação do PGR nos autos da ADIs nº 5.537 e da ADI nº 5.580, ambas do Estado de Alagoas;
- Harmonização entre os artigos 12, inciso IV, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, artigo 13.1 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (promulgado pelo Decreto 591, de 6 de julho de 1992), o artigo 13.2 do Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de São Salvador, promulgado pelo Decreto 3.321, de 30 de dezembro de 1999), o princípio da primazia, previsto no artigo 100 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos 17 e 18 do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013).

SUGESTÃO DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Instauração de PA (Procedimento Administrativo) PP (Procedimento Preparatório) ou de Inquérito Civil (IC) para o acompanhamento e fiscalização das situações onde sobrevenha a proposta ou edição de ato normativo que visa implementar a ESP.



- Prioriza-se a atuação extrajudicial, mas caso haja a necessidade, o Ministério Público pode acionar o Poder Judiciário através da Ação Civil Pública.
- Representação ao PGJ em caso de Leis Municipais e representação ao PGR para o ajuizamento de ações declaratórias de inconstitucionalidade que instituem a ESP.

PROPOSTA DE ENUNCIADO CONJUNTO (COPEDUC e COPEVID)

Tema: Diversidade Sexual, de Gênero e Étnico racial nas Escolas

Cabe ao Ministério Público adotar medidas que visem garantir a igualdade efetiva de acesso e permanência na escola por parte de todos e todas, nos termos do artigo 206, I, da Constituição Federal, incluindo-se no projeto político pedagógico - PPP e regimento escolar, de todos os níveis de ensino, conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero, de raça ou etnia, de enfrentamento à homofobia, transfobia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

RESUMO TÉCNICO JURÍDICO

- A COPEDUC e a COPEVID manifestam a sua preocupação com relação às iniciativas legislativas e administrativas que visam a impedir a adoção de programas voltados a combater a discriminação de gênero e de orientação sexual no ambiente escolar, violando-se o sistema de garantia de direitos, cuja proteção é atribuição do Ministério Público.
- A omissão do Estado em enfrentar a violência e o preconceito contra as crianças e jovens, que não seguem os padrões comportamentais da maioria no que diz respeito às questões de gênero e sexualidade, é um fator conhecido de evasão e baixo rendimento escolar por parte dos/das estudantes expostos/as à discriminação, além de causar sofrimento, representar ofensa à dignidade humana e identidade dessas pessoas, configurando algumas vezes ilícito penal. Deste modo, políticas públicas antidiscriminatórias devem ser adotadas a fim de garantir o princípio constitucional da igualdade efetiva de acesso e permanência na escola por parte de todos e todas, professores e alunado.

Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick
Coordenadora-Geral da COPEDUC



Simone Disconsi de Sá Campos
Vice Coordenadora COPEDUC

Douglas Lingiardi Strachcini
Secretário da COPEDUC